

CFESS Manifesta

COP30 e a Cúpula dos Povos no Brasil

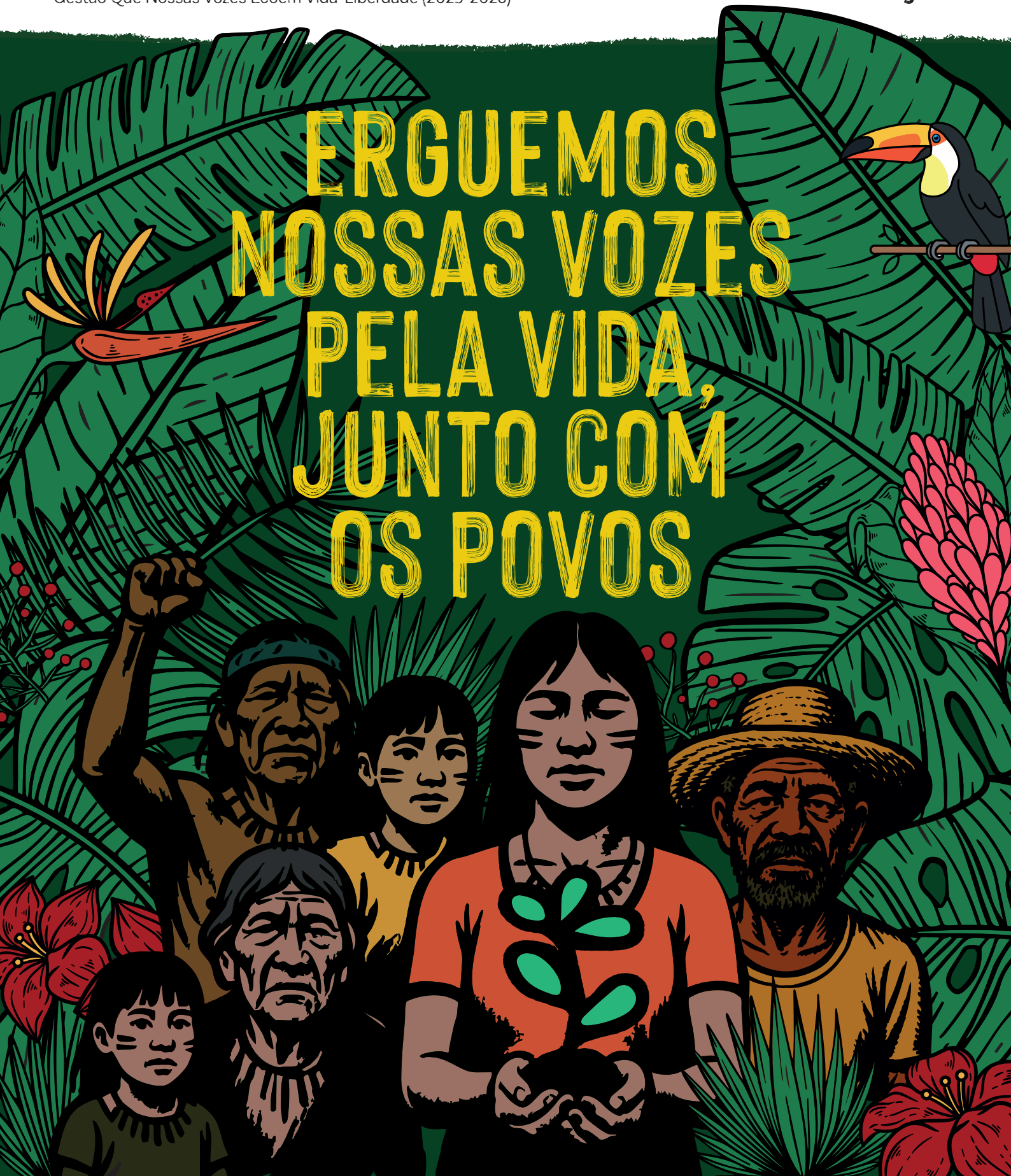
Belém (PA), 10 de novembro de 2025

Gestão Que Nossas Vozes Ecoem Vida-Liberdade (2023-2026)



www.cfess.org.br

ERGUAMOS
NOSSAS VOZES
PELA VIDA,
JUNTO COM
OS POVOS



A COP30, Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, está prevista para ocorrer entre 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém (PA). A escolha do local para sua realização é repleta de significados, considerando a importância da Amazônia no que se refere à questão ambiental e climática global, bem como o contexto político brasileiro atual, em que o governo federal, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, retoma a participação nos debates sobre o tema.

Mas você sabe o que é a COP? Já parou para pensar em quais são seus “efeitos” para a sociedade? COP é a sigla de Conference of the Parties — Conferência das Partes — e refere-se ao encontro anual dos países que integram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, para discutir compromissos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de enfrentamento à crise climática.

A primeira COP ocorreu em 1995, em Berlim, Alemanha, com o objetivo de criar protocolos, mecanismos de cooperação e metas de redução de emissões de gases do efeito estufa. Desde então, as conferências têm acontecido anualmente, tornando-se o principal espaço diplomático dedicado ao tema no mundo.

No entanto, passados 30 anos desde sua primeira edição, a experiência mostra muitas fragilidades nesse processo. Não é incomum que acordos firmados não sejam cumpridos, expondo os limites concretos desses espaços e nos fazendo lembrar que não há soluções possíveis dentro do capitalismo.

A COP30 acontece no coração da Amazônia. Em tese, o espaço geográfico contribui para que povos e comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhos estejam mais próximos de um debate que os atravessa diretamente, seja em função de sua exposição desigual aos impactos climáticos, seja por sua sabedoria ancestral que faz com que estabeleçam uma relação com a natureza completamente distinta da que é imposta pelo capitalismo. Mas essa escolha também acentua contradições, a exemplo de projetos de infraestrutura associados a um suposto “legado” da COP e dos preços abusivos, que colocam em xeque a participação dos países mais pobres, assim como a ocupação do território por movimentos sociais, durante o evento.

Ainda assim, negar a relevância da COP seria ignorar que ela também é espaço de mobilização popular e disputa política. É preciso reconhecer que a gravidade da crise climática tem sido, em alguma medida, pautada, o que contribui para que, nas margens e nos bastidores desses encontros, construam-se alianças, emergjam vozes críticas e reivindique-se justiça ambiental. A Cúpula dos Povos reafirma esse contraponto popular, ao reunir povos originários, movimentos sociais, feministas, ambientais e entidades da classe trabalhadora para denunciar o modelo de desenvolvimento destrutivo do capitalismo e propor caminhos baseados em soberania territorial, reparação e autonomia dos povos. Nos territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e periféricos, pulsam saberes ancestrais e modos de existir baseados na reciprocidade e no cuidado coletivo. São esses povos que preservam a floresta, a água e o bem-viver, ensinando-



-nos que outros modos de enfrentamentos a crises ambientais e climáticas são possíveis. Como afirma a liderança indígena Txai Suruí, “não é o planeta que está em perigo, somos nós. A Terra seguirá sem nós, mas nós não seguimos sem ela.”

No Brasil e em toda a América Latina, as emergências ambientais escancaram a face cruel das desigualdades sociais e raciais. Não há neutralidade na devastação: os que menos poluem são justamente os que mais sofrem com seus impactos.

O chamado “capitalismo verde”, como denuncia Enrique Leff (2023), reitera o discurso da sustentabilidade enquanto perpetua a lógica da acumulação e da mercantilização da natureza. Sob a aparência de uma “transição ecológica”, o sistema reconfigura velhas formas de dominação sobre povos, corpos e territórios. Trata-se da atualização do pacto entre capital e colonialidade, que há séculos reproduz genocídios e ecocídios em nome do lucro.

Nesse sentido, o enfrentamento à crise climática não se faz apenas com acordos internacionais, mas com democracia participativa, poder popular e controle social efetivo. O direito à cidade, à terra e ao território precisa estar no centro da agenda climática e não à sua margem. Nesse contexto, preocupa o adiamento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que poderia ter sido um espaço de debate sobre política urbana e de preparação popular para a COP30, articulando pautas de saneamento, habitação e mobilidade à justiça climática.

As alterações no clima e no ecossistema planetário interferem nas expressões da questão social, produzindo efeitos sobre o exercício profissional no âmbito do Serviço Social, bem como nas condições de trabalho.

Podemos ilustrar demandas ao Serviço Social por meio de fenômenos socioambientais que têm sido recorrentes no con-

texto contemporâneo, como os desastres ambientais — em sua maioria criminosos — que geram migrações forçadas, perdas de moradia, insegurança hídrica e sanitária, e precarização das condições de vida. Somam-se a esses processos a segregação socioespacial e as desigualdades socioterritoriais que afetam populações periféricas e faveladas, expostas a riscos ambientais, à falta de infraestrutura e à constante ameaça de desterritorialização em razão da especulação imobiliária, da valorização da terra e da gentrificação impostas pela lógica capitalista.

Muitos desses fenômenos são agravados por estigmas, intolerâncias políticas e religiosas e aumento de violências que intensificam o adoecimento mental, o isolamento social e evidenciam a desproteção, pela ruptura de redes de proteção familiar, comunitárias e socioassistenciais públicas.

Nos casos do Rio Grande do Sul, de Mariana e de Brumadinho, assim como de Maceió, envolvendo a Braskem, o Serviço Social se deparou com as dificuldades práticas do seu trabalho, pela sobrecarga em equipamentos e serviços locais, dados os impactos perversos des-

sas condições sobre a população atendida.

Diante desse quadro, a intervenção profissional de assistentes sociais tem se complexificado e demandado estratégias coletivas, análise crítica e articulação política que permitam antecipar a gestão das crises e dos efeitos das injustiças socioambientais, através de:

O enfrentamento à crise climática não se faz apenas com acordos internacionais, mas com democracia participativa, poder popular e controle social efetivo



a) mapeamentos de riscos socioterritoriais; priorizando grupos em processos de vulnerabilização e desproteção social (idosos, crianças, povos tradicionais, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência);

b) articulação em comissões intersetoriais (saúde, assistência social, habitação, defesa civil) e com movimentos sociais, coletivos populares e ONGs, visando a produção de respostas integradas que envolvam prevenção, resposta imediata e recuperação, com justiça social;

a) incidência política na defesa de direitos e no fortalecimento de redes locais – produção de relatórios que evidenciem desproteções, articulação com conselhos de políticas públicas e movimentos sociais para denúncias e exigência de reparação, reassentamento digno e investimentos em infraestrutura;

b) produção de registros, monitoramento e documentação de “danos” a grupos sociais e populações – subsídios relevantes para a liberação de recursos emergenciais e andamento de processos judiciais de garantia de direitos.

Na dimensão do atendimento direto aos grupos e populações atingidos, cabem intervenções profissionais de acolhimento inicial, escuta qualificada, ações articuladas com rede de proteção social especial, seja no âmbito da assistência social ou da saúde mental. Demandam também intervenção para o acesso a benefícios emergenciais, programas e serviços sociais, para a reconstrução habitacional, reduzindo barreiras burocráticas a redes de proteção social.

No caso de grupos sociais específicos (migrantes, refugiados, apátridas) e populações originárias e tradicionais, atentar para a necessidade de abordagens culturalmente sensíveis, atenção aos direitos territoriais e articulação com políticas de saúde e produção de protocolos de proteção específica.

A resposta profissional diante da crescente barbárie social e ambiental criada pelo capitalismo contemporâneo ainda está em processo de construção. Todavia, o Serviço Social como profissão possui acúmulo e diretrizes profissionais que apontam o caminho de resistência e intervenção profissional: a articulação junto a movimentos sociais, o trabalho em rede, a permanente formação profissional, uma atuação propositiva. A escolha prioritária por ações profissionais coletivas e não individualizadas são diretrizes possíveis mesmo diante das condições adversas. De norte a sul do país, assistentes sociais têm estado na linha de frente de emergências e desastres, ao lado das populações atingidas, defendendo não apenas políticas de reparação, mas a necessidade de transformação estrutural do modelo que nos trouxe até aqui. Contra a lógica que mercantiliza a natureza e destrói o comum, o Serviço Social ergue sua voz: defenderemos a vida — todas as formas de vida!



Que a categoria esteja nas ruas de Belém, nas assembleias, nas universidades e nos territórios, reafirmando seu compromisso com o enfrentamento da injustiça ambiental e da ordem vigente, em conjunto com os povos que há séculos resistem a essa realidade.



Gestão 2023-2026
Que nossas vozes ecoem
vida-liberdade

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti (SP)
Vice-presidenta: Marciângela Gonçalves (AL)
1ª Secretária: Emilly Marques (ES)
2ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (TO)
1º Tesoureiro: Agnaldo Engel Knevez (RS)
2º Tesoureira: Larissa Gentil Lima (MT)

CONSELHO FISCAL

Jussara de Lima Ferreira (RJ)
Angelita Rangel Ferreira (MG)
Elaine Amazonas Alves dos Santos (BA)

SUPLENTE

Ubiratan de Souza Dias Junior (SP)
Mirla Cisne Álvaro (RN)
Karen Albini (PR)
Tales Willyan Fornazier Moreira (MG)
Adriana Soares Dutra (RJ)
Iara Vanessa Fraga de Santana (CE)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

CFESS MANIFESTA COP30 e a Cúpula dos Povos no Brasil

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Adriana Soares Dutra, Andrea Luiza Currallinho Braga, Ariely de Castro Silva, Núria Pardillos Vieira e Silvana Marta Tumelero

Revisão: Diogo Adjuto

Arte e diagramação: Lorena Lima (estagiária sob supervisão) e Rafael Werkema